DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Ratificação 3
Homologação / Adjudicação 4

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Rescisão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 132/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Especial de Condução de Ambulância, na forma prevista da Lei n° 3.909, de 2023, aos servidores efetivos da Municipalidade:

JUAREZ BAESSO MATRÍCULA 1310
LUIZ DONIZETTI FERREIRO MATRÍCULA 1088
LUIZ ANTONIO CORREIA MATRÍCULA 1031
MARCIO RUBENS ANDRIOLLI MATRÍCULA 1543
MARCELO DOUGLAS MARCIANO MATRÍCULA 2140
ALEXANDRE JACINTO DE SOUZA MATRICULA 2139
RODRIGO METZNER MATRÍCULA 3035

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 21 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 133/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação fundamentada da Comissão Disciplinar para que seja prorrogado o processo disciplinar nº 4379/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n° 4379/2023, a contar do término do prazo atual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 134/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação fundamentada da Comissão Disciplinar para que seja prorrogado o processo disciplinar nº 4380/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 dias o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar n° 4380/2023, a contar do término do prazo atual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 135, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização da composição da Sala de Situação, Coordenação e Controle à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ART.1º - A Sala de Situação, Coordenação e Controle à Dengue, Chikungunya e Zica Vírus, criada pelo Decreto nº 3.168, de 19 de abril de 2022, fica composta dos seguintes membros:

Departamento Municipal de Saúde:
Titular: Cláudio Roberto Zólio
Suplente: Lucieni Maria Alves Denardi
Vigilância Epidemiológica:
Titular: Viviani Vencel dos Santos Lossardo
Suplente: Vanessa Michele Godoy Providello
Vigilância Sanitária:
Titular: Tânia Mara G. Azevedo
Suplente: Márcia Maria Cândido Pavani
Controle de Vetores:
Titular: Matheus de Lima Pucci
Suplente: Kleber Alessandro Boroto
Departamento de Administração:
Titular: Larissa Cristina Rosa
Suplente: Soraya Moreira Silva
Departamento de Finanças:
Titular: Antônio Carlos Gagliardi
Suplente: Ana Silvia Pedrozo da Cruz Viviani
Departamento de Meio Ambiente:
Titular: Benedito de Souza Lopes Neto
Suplente: Ana Victória Silva
Departamento Municipal de Educação:
Titular: Luciana Terassi Froner
Suplente: Tânia Aparecida de Paula Linares
Departamento de Obras:
Titular: Thiago Barioni Maestrello

Suplente: Jéssica Linares
Departamento de Serviços Municipais:
Titular: Potiguara de Oliveira Lara
Suplente: Denaldson Marques Figueiredo
Gabinete do Prefeito:
Titular: Ronaldo Barioni Eluf
Suplente: Luis Felipe Pontes Caliman
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia
Titular: Rafael Vinicius Romantini
Suplente: Cristiane Aparecida Mion Fiorelli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 255, de 26 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS PARA OS CURSOS DE CABELEIREIRO E MANICURE.

- **Número da licitação:** 0006/2024
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 22/02/2024**
- **Realização em: 28/02/2024**
- **Valor total estimado: R$ 20.518,92**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consistentes em aulas práticas e teóricas para os cursos de cabeleireiro e manicure; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2024 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 22/02/2024.
Marcelo Simão – Prefeito

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO REDE SECUNDÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

- **Número da licitação:** 0008/2024
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 22/02/2024**
- **Realização em: 28/02/2024**
- **Valor total estimado: R$ 60.519,59**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXTENSÃO REDE SECUNDÁRIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/02/2024 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 22/02/2024.
Marcelo Simão – Prefeito

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROC.: **00005/2024**
ASSUNTO**: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024**

MARCELO SIMÃO, representando a Prefeitura da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o processo se encontra instruído em conformidade com as disposições legais, no que

concerne a seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termo de colaboração, conforme Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações.

CONSIDERANDO a ata de classificação e a homologação por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos.

RATIFICA o Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA RITENSE, CNPJ Nº. 56.928.062/0001-12.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO GABINETE

PROC.: 00005/2024

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024

Trata-se de Processo de seleção de organização da sociedade civil, interessada em celebrar termo de colaboração, conforme Lei Federal nº. 13.019/14 e suas alterações.

Diante de todo exposto e considerando a necessidade e o interesse do pedido, autorizo a continuidade do presente processo administrativo, por meio de Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SANTA RITENSE, CNPJ Nº. 56.928.062/0001-12.

Remetemos os autos à unidade do Terceiro Setor, para adoção das providências necessárias previstas na legislação de regência, bem como dê-se os devidos prosseguimentos ao certame.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de janeiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 001/2023

OBJETO: O presente Processo de Seleção objetiva a análise de propostas e seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC de natureza pública ou privada, multipratrocinada e multiplano, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar Municipal nº. 149 de 12 de novembro de 2021, para fins de assinatura de Convênio de Adesão visando à administração de plano de benefícios previdenciários dos servidores titulares de cargo efetivo da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, bem como na legislação pertinente, HOMOLOGO o referido Processo de Seleção, conforme consta da Ata de Classificação das Propostas, à BB PREVIDENCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº. 00.544.659/0001-09.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2024.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro/ SP.

CONTRATADA: 48.781.139 JORGE LUIS SANTOS OLIVEIRA.

OBJETO:Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem para manutenção dos jardins, plantas e árvores, bem como, dedetização das áreas internas e externas das dependências da Câmara de Santa Rita do Passa Quatro, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

PERIODO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, com início em 01/03/2024 e término em 28/02/2025.

VALOR: R$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais), cuja forma de pagamento será em 12 parcelas mensais de R$ R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme contrato.

ATO AUTORIZADOR: Portaria nº 07/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 de fevereiro de 2024.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

.....

Rescisão

CONTRATO n° 006/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO E A EMPRESA GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO,** órgão público pertencente a pessoa jurídica de direito público do Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP, inscrita no CNPJ sob n° 50.719.681/0001-10, com sede nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, à Rua José Rodrigues Palhares, nº 117, Bairro São Sebastião, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. LUCAS COMIN LOUREIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, rescinde, por ato unilateral, com fundamento no artigo 138, inciso I, conjugado com o artigo 137, inciso I, e artigo 155, inciso I, combinado com o artigo 156, inciso I, todos da Lei Federal 14.133/21, o contrato firmado em 12 de abril de 2023, com a empresa **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº

21.129.497/0001-12, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1748, salas nº 606 e 1906, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.571.000, na cidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento diário, via correio eletrônico ou website, de boletim de publicações, conforme consta do processo administrativo nº 045/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – A presente rescisão é levada a efeito por ato unilateral da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro em virtude de ter ficado caracterizada a inexecução parcial do contrato, por descumprimento das cláusulas 3.6, 6.1, 6.2, 6.4, 11.1(b e l) e 11.2(a), bem como enquadrando-se na previsão dos artigos 155, inciso I e artigo 156, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, visto que a empresa contratada Grifon Brasil Assessoria Ltda. EPP. não forneceu a certidão devida, conforme prevista na legislação pertinente e no referido contrato administrativo, assim como efetuou a cessão e transferência de carteira de clientes.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A rescisão unilateral, ora levada a efeito, acarreta para a contratada, nos termos do artigo 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, a aplicação da pena de advertência.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Este termo dá por rescindido jurídica e administrativamente o contrato, nas condições expressas, independentemente da apuração de eventuais débitos e respectiva cobrança, pelos meios administrativos e judiciais cabíveis.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pela parte interessada e testemunhas presente ao ato.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 22 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro - SP

LUCAS COMIN LOUREIRO – Presidente

TESTEMUNHAS:

NEIDE APARECIDA LIBERTUCCI BARIONI

FERNANDA P. KROKOIZ

.....